

A DICOTOMIA ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS E A REALIDADE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NAS PEQUENAS CIDADES ESTUARINAS DO RIO AMAZONAS: A SOLUÇÃO PARA O DÉFICIT HABITACIONAL OU A CRIAÇÃO DOS “SEM CIDADES”?

J.A. Rangel, S.M.F. Costa, T.S. Prado, G.M. Montoia e M.B.S. Carmo

RESUMO

Analisar a condição da habitação da população brasileira, bem como a busca pelo fim do déficit habitacional, tem sido “prioridade” de muitos governos. Nesse sentido, o presente artigo pretende apresentar um estudo sobre a eficiência e a eficácia do PMCMV nas pequenas cidades estuarinas do Rio Amazonas, com enfoque para o município de Ponta de Pedras, PA. A realização dessa pesquisa baseou-se em dois aspectos principais: revisão de literatura e pesquisa de campo, na qual se levantou informações por meio de aplicação de formulários à população local, contemplada pelo programa. Os resultados apontaram que o PMCMV em Ponta de Pedras não fugiu à regra do que se observa em outras cidades brasileiras, ou seja, nesse município reproduziu-se a periferização das moradias, o esquecimento do poder público local, a marginalização dos moradores, e a criação dos “sem-cidades”.

1 INTRODUÇÃO

A ocupação do espaço urbano é absolutamente desigual, e se verifica que os interesses especulativos se sobrepõem aos interesses relativos à função social do solo urbano. Para Maricato (1996), o grau de dificuldade no acesso à moradia pela classe trabalhadora é intensificado quando se leva em conta a especulação imobiliária e fundiária.

A habitação é essencial para a qualidade de vida e constitui condição para que esses e outros direitos sejam concretizados. O abismo que se observa nas cidades brasileiras, entre as áreas periféricas e as áreas de grandes investimentos estruturais e sociais, revela o quanto a população vivencia inúmeras injustiças e sem receber a atenção adequada do poder público, nas suas diferentes escalas. Portanto, analisar a condição da habitação, bem como a busca pelo fim do déficit habitacional tem sido “prioridade” do atual governo brasileiro, o qual, com o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, vem proporcionando um investimento elevado no setor habitacional.

Diante dessa realidade, o Programa “Minha Casa Minha Vida”, (PMCMV), proposto pelo Governo Federal no ano de 2009, tem como objetivo atender a parcela da população com rendimentos entre 0 a 10 salários mínimos. O programa, quando foi lançado, tinha como meta a construção de 1 milhão de unidades e, para atingi-la, subdividiu-se o número de unidades para 3 grupos, de acordo com a renda salarial. O primeiro inclui as moradias para famílias de baixa renda que ganham entre 0 e 3 salários mínimos por mês, faixa em que se concentra 90% do déficit habitacional. O segundo grupo, que inclui famílias com renda mensal entre 3 e 6 salários mínimos, para o qual estavam previstos a construção de 400 mil unidades, e o terceiro grupo visa atender famílias com renda mensal entre 6 e 10 salários mínimos, para o qual estavam previstas 200 mil unidades, completando a meta de 1 milhão de novas unidades habitacionais.

Segundo o Ministério das Cidades, 2043 municípios brasileiros foram beneficiados pelo Programa, entre eles o município de Ponta de Pedras, Pará. (BRASIL, 2005). Entretanto, não foram colocados em prática, por parte do governo em suas diversas esferas, mecanismos de acompanhamento e fiscalização.

Segundo Rolnick (2016), não há dúvidas que o setor imobiliário e seus investidores foram beneficiados pelo PMCMV, pois foram salvos da derrocada econômica e possível instabilidade do setor. Mas, é importante destacar que esse programa tem criado inúmeros efeitos colaterais, pois eles estão formando verdadeiros bolsões de moradias precárias e uma verdadeira periferia afastada.

Ponta de Pedras encontra-se inserido nessa realidade vivenciada pelas pequenas cidades da Amazônia, e do Brasil, dependente dos repasses financeiros dos governos estaduais e federais, além da baixa capacidade de gerar oferta de trabalho formal. O Primeiro PMCMV da cidade de Ponta de Pedras foi inaugurado em 2012 e o segundo, será entregue em 2016. Ambos atingem a mesma faixa de renda familiar, 0 a 3 salários mínimos, entretanto, as propostas de implantação são diferentes.

Assim, esse artigo objetiva apresentar um estudo sobre a eficiência e a eficácia do PMCMV nas cidades estuarinas do Rio Amazonas, com enfoque para o município de Ponta de Pedras, PA. Objetiva-se, também, analisar as condições de habitabilidade das famílias contempladas pelo Programa e verificar, por meio de entrevistas e aplicação de formulário, o grau de satisfação dos moradores do Programa pós-ocupação.

A realização dessa pesquisa baseou-se em revisão de literatura, para embasar as discussões sobre habitação e políticas habitacionais, no Brasil; além da utilização de dados levantados em campo. Durante a qual se levantou informações por meio de aplicação de formulários à população contemplada pelo programa, e por meio de entrevistas com representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Realizou-se a pesquisa de campo em julho de 2010, um survey com a duração de 10 dias na cidade de Ponta de Pedras (certificado no Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UNIVAP Sob o número H120/CEP/2010), tendo sido aplicados formulários a 20 contemplados pelo Programa. Nesse formulário, foram levantadas informações sobre o perfil do morador urbano; local de nascimento; tempo que os não nativos residiam na cidade; renda; grau de instrução; religiosidade, natureza da moradia (posse, própria ou alugada); infraestrutura residencial (alvenaria, madeira ou mista) saneamento básico (água encanada, energia elétrica e esgoto), como teve acesso ao Programa, processo de seleção, entre outras informações. Levantou-se, também, cópia de Atas das Audiências Públicas; informações sobre o Programa com o Conselho de Assistência Social Municipal, entrevistas abertas com representantes do Poder Público, Funcionários Públicos e sociedade civil.

2 PROGRAMA HABITACIONAL “MINHA CASA MINHA VIDA” (PMCMV)

O Projeto de Lei de Conversão (PLV) 11/09, oriundo da Medida Provisória (MP) 459/09, instituiu o PMCMV, propõe a regularização dos assentamentos irregulares localizados em áreas urbanas e tem também como objetivo atender à demanda habitacional das famílias que possuem renda de três a dez salários mínimos (BRASIL, 2010).

O PMCMV em sua primeira fase, ocorreu de março de 2009 até meados de 2011, e a meta estabelecida pelo governo federal de um milhão de novas moradias foi alcançada. Na segunda fase do programa que se iniciou em 2011, a meta foi dobrada para mais dois milhões de moradias com o término previsto para o final de 2014 e as faixas menores de renda foram priorizadas representando 60% das contratações

Segundo Bonduki (2009, p. 14), “apesar das distorções e lacunas, o Programa “Minha Casa Minha Vida” tem o mérito de colocar a habitação na agenda do país, mas que, no entanto, as metas do programa são baixas por duas razões: a primeira é a unidade pronta, mais ao gosto do setor empresarial, e a segunda as generosas concessões de subsídios”.

O PMCMV, tem despertado, desde o início de sua implantação, o risco da segregação social. Alguns pesquisadores apontam impactos da produção dos empreendimentos, principalmente, em função da localização onde o direito à cidade não é garantido, pois a acessibilidade à infraestrutura básica e aos serviços é inexistente ou precária.

Ponta de Pedras, assim como os demais municípios com população abaixo de 50 mil habitantes do País, está inserido no PMCMV, de acordo com a Portaria Conjunta nº 472, de 18 de novembro de 2009, da Secretaria Nacional de Habitação e da Secretaria do Tesouro Nacional. Essa portaria define condições específicas para a oferta pública de recursos para a construção de casas populares. Uma vez que foi contemplado pelo Programa “Minha Casa Minha Vida”, com a construção de 120 unidades habitacionais construídas e entregues à população do município de Ponta de Pedras.

Especificamente, preocupou-se em esclarecer as respostas para as seguintes indagações: Como este Programa se estruturou para esse município? Como foi o processo de seleção dos contemplados? Houve preocupação em tornar transparente o processo de seleção dos contemplados? Os objetivos do PMCMV foram superiores aos interesses das elites locais? São questões que sempre permearam a discussão sobre política habitacional no Brasil e que estão vivas nos rincões desse país.

2.1 Segregação espacial e o PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida

A segregação espacial é uma característica marcante nas cidades, e é consequência do processo de urbanização, onde a discrepância da localização e as condições sociais faz do espaço edificado a expressão material das desigualdades sociais. Na avaliação de Villaça:

“(…) a segregação é a mais importante manifestação espacial-urbana da desigualdade que impera em nossa sociedade. No caso das metrópoles brasileiras, a segregação urbana tem outra característica condizente com nossa desigualdade: o enorme desnível que existe entre o espaço urbano dos mais ricos e o dos mais pobres. (...) nenhum aspecto do espaço urbano brasileiro jamais poderá ser explicado/compreendido se não forem consideradas as especificidades da segregação social e econômica que caracteriza nossas metrópoles, cidades grandes e médias” (VILLAÇA, 2012, p. 44).

O programa Minha Casa Minha vida, tem despertado desde o início de sua implantação o risco da segregação social, alguns pesquisadores apontam impactos da produção dos empreendimentos do PMCMV, principalmente por conta da localização onde o direito à cidade não é garantido, pois a acessibilidade às redes de infraestrutura e aos serviços é inexistente ou precária.

Para Amore et al. (2015b, pág.60,67), os empreendimentos do Programa são construídos distantes do núcleo urbano, onde as terras são mais baratas, o que reforça a lógica da conurbação e favorece maiores ganhos ao setor privado sujeitando as famílias de menor renda a morar em regiões mais distantes dos centros urbanos, dos equipamentos públicos, emprego, comércio e tem a mobilidade comprometida por longas distâncias. A tendência a monofuncionalidade passa a ser reforçada com concentração de empreendimentos do

programa. Dois padrões de inserção urbana foram identificados nos empreendimentos do PMCMV, empreendimentos em periferias consolidadas e empreendimentos em áreas não urbanizadas que dão origem às “frentes pioneiras”.

Diante da contribuição da autora avalia-se que o primeiro padrão do PMCMV impõe transformações nas periferias consolidadas por meio de implantação de conjuntos habitacionais em espaços residuais para preencher vazios e impor maior fragmentação do território por meio da disseminação do modelo de grandes condomínios murados.

Por causa do privilégio cedido ao setor privado como agente promotor essa tendência tem sido executada pelo programa na lógica da escala industrial almejada pelas grandes empresas que se sobrepõem as condições locais.

Segundo Amore et al. (2015c, pág. 67),

“O padrão de inserção urbana, promove “frentes pioneiras” que são constituídas a partir de implantação de novos conjuntos em franjas periurbanas descontínuas, muitas vezes fora do perímetro urbano, já existente como expandem os empreendimentos do programa para territórios com problemas ambientais e perto de setores vulneráveis socialmente. O acesso a muitos desses empreendimentos é feito por via única ou rodovia. Em muitas situações os pontos de captação de água e tratamento de esgoto são feitos por estações de esgoto compactas, gerando problemas na execução e manutenção devido a baixa infraestrutura das áreas as quais os empreendimentos são implementados”.

Nakano e Rolnik (2009), sobre essa questão, analisam que

“O modo de produção de moradias populares para além dos limites da cidade tem consequências graves que acabam prejudicando a todos. Além de encarecer a extensão das infraestruturas urbanas, que precisam alcançar locais cada vez mais distantes, o afastamento entre os locais de trabalho, os equipamentos urbanos e as áreas de moradia aprofundam as segregações socioespaciais e encarecem os custos da mobilidade urbana.”

As inserções urbanas descritas, são predominantes nos empreendimentos para a faixa 1 do programa em particular pela renda econômica a qual se inserem os beneficiados, que por sua vez impõe um distanciamento dos centros urbanos dificultando principalmente a oferta de empregos. As frentes pioneiras por sua vez são mais preocupantes do que as das periferias consolidadas, pois estas se tornam mais isoladas e por isso no entorno dos empreendimentos tem surgido um mercado informal ou improvisados nas próprias moradias como forma de gerar renda, contrariando a lógica do programa e que vem impulsionando novas formas de desigualdades e informalidades.

3 O MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS – UMA PEQUENA CIDADE BRASILEIRA

O município de Ponta de Pedras, objeto empírico deste artigo, apresenta população de 25.999 habitantes (Censo 2010), ditando 3 horas de barco da capital do estado, Belém (figura 1). A economia local de Ponta de Pedras mantém o forte vínculo na criação de búfalos, produção econômica característica de muitos dos municípios existentes na Ilha do

Marajó. Atualmente, o açaí movimentou a economia da cidade de Ponta de Pedras, inserindo dessa maneira o município no circuito produtivo da Região (Costa *et al.*, 2012). O município apresenta baixa arrecadação de recursos, condicionando – o a depender dos subsídios do Governo Federal e dos Programas Assistenciais. De acordo com Costa *et al.*(2011b), a população do município de Ponta de Pedras trabalha predominantemente no setor informal. O trabalho formal concentra-se no emprego público.

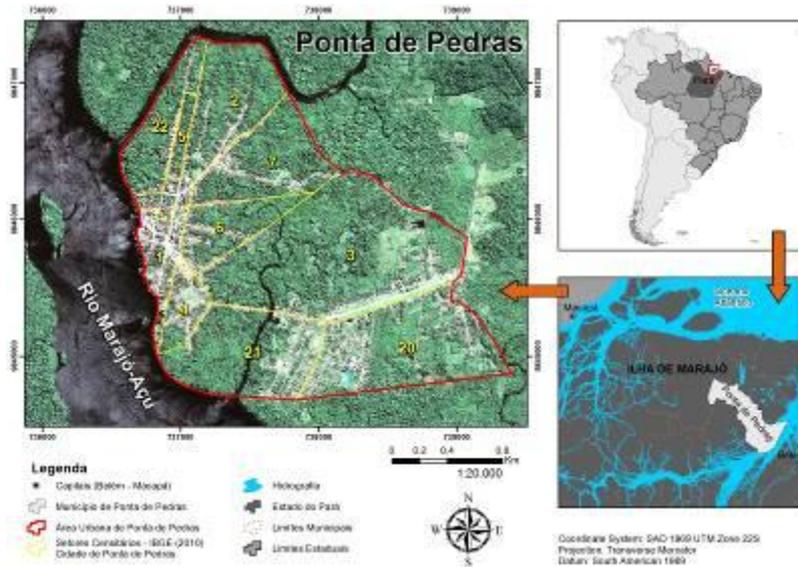


Fig.1 Localização do município de Ponta de Pedras - Ilha de Marajó - Pa.

A figura 2 apresenta algumas imagens da paisagem urbana local. As ruas de madeiras não oferecem segurança aos moradores, além do precário sistema de iluminação pública que dificulta os deslocamentos durante à noite. Diante desse quadro apresentado, é que se estabeleceu o PMCMV, ao qual, como será demonstrado, ao invés de amenizar essas distorções sociais, as mantém e pode até mesmo, acentuá-las.



Fig. 2 Fotografias da cidade de Ponta de Pedras

4 O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CONTEMPLADOS NO PMCMV EM PONTA DE PEDRAS

A Prefeitura (2008-2012), em parceria com o Ministério das Cidades informou ter conseguido a liberação para a construção de 120 casas para as famílias que residissem em áreas de risco na cidade. Inscreveram-se no Programa, aproximadamente, 500 famílias, moradoras da área urbana e comunidades ribeirinhas. Das 500 famílias inscritas, 120 famílias foram pré-selecionadas como contempladas, para receber as casas populares.

Quando perguntamos a vários moradores da cidade (10% dos domicílios urbanos) a respeito do Programa, os mesmos diziam não saber ou não ter tido a oportunidade de participar do processo de seleção, visto que aqueles que souberam do processo de inscrição alegaram que tiveram apenas uma semana para providenciar os documentos necessários. Essa mesma pesquisa também possibilitou entrevistar moradores que foram contemplados pelo programa habitacional. A grande maioria dos entrevistados, 90%, respondeu que soube do programa pela rádio local, ou por informações de terceiros. Isso permitiu entender que os mecanismos de divulgação do PMCMV, em Ponta de Pedras, não foram eficientes, pois muitas pessoas afirmaram não ter informações a respeito do Programa.

O local para a construção das casas do Programa está localizado a cerca de 8 km de distância do centro da cidade, e reproduz o modelo centro-periferia das grandes cidades, um processo de segregação social, discutido por Amore et al. (2015) e Nakano e Rolnik (2009). A cidade não oferece serviços de transporte público, ou seja, a população residente no Conjunto Habitacional distanciou-se do Centro, dos serviços urbanos, da infraestrutura mínima existente. Formação dos sem-cidades? Do não-lugar? Rolnik (2015) afirma que a “instabilidade, irresolução e temporalidade são as chaves para entender a forma como as exceções vão se construindo politicamente nas cidades, marcando indelevelmente os bairros populares pela ambiguidade da situação ‘margem’” (ROLNIK, 2015, p. 184).

A figura 3 apresenta a área escolhida para a construção das casas e ela está localizada fora do perímetro urbano, há oito quilômetros do centro da cidade. Não há serviços de transporte público que promova o acesso da população da área onde estão sendo construídas as casas até o centro da cidade, e tão pouco às demais localidades do município. Os meios de transportes disponíveis para a população local são os táxis, moto táxis e vans coletivas que diariamente conduzem a população para a cidade, ou outras comunidades ribeirinhas próximas.

Uma contemplada pelo Programa mencionou que receber a casa foi uma grande oportunidade para ela e para a família. Ela diz que para se inscrever no Programa ela teve que providenciar diversos documentos pessoais e em sequência entregá-los junto a Secretaria de Assistência Social. A entrevistada informou que ficou sabendo que havia sido escolhida para receber a casa no mês de Maio de 2010 e informou também que a listagem com todos os cadastros feitos pelo responsável pelo PMCMV, foi levado de Ponta de Pedras até Belém e de lá os responsáveis voltaram com a lista dos escolhidos.

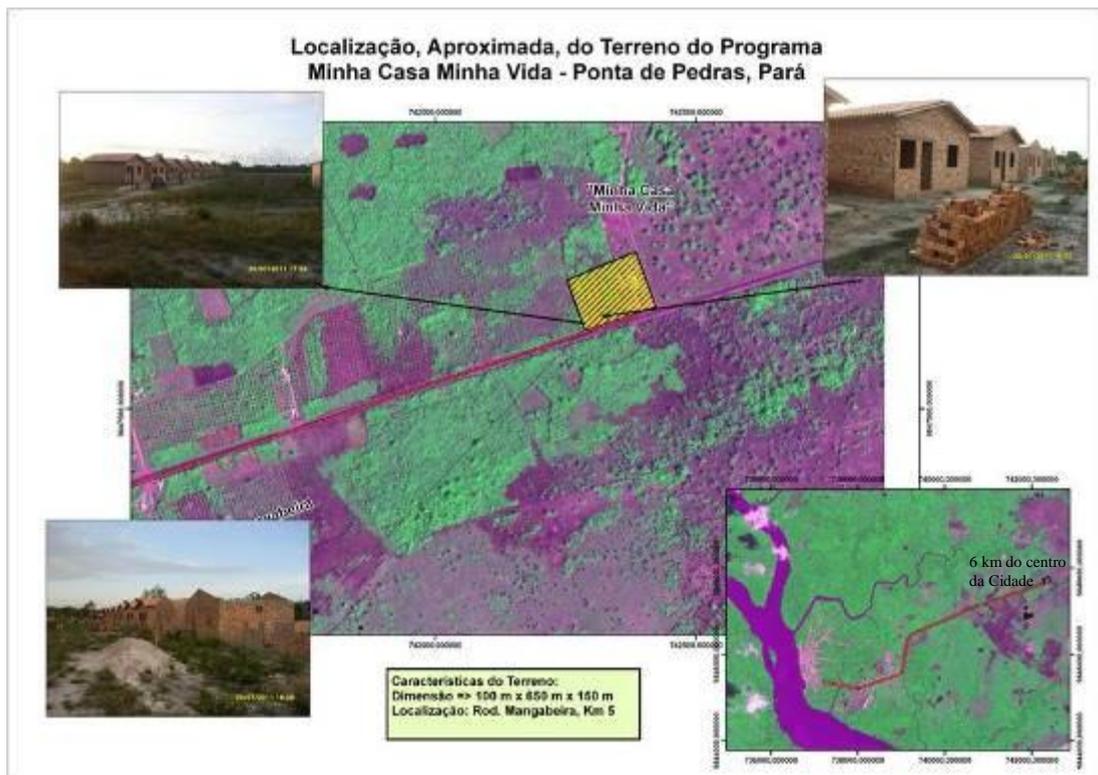


Fig. 3 Localização aproximada do terreno para a construção das casas.

Tentamos, diversas vezes, obter documentos formais que demonstrassem a aplicabilidade e transparência do programa para o município. Somente a Ata de reunião com o Conselho Local, a lista dos contemplados e a escritura de localização do terreno onde estão sendo construídas as casas do Programa foram liberadas para consulta. Os responsáveis pelo Programa não apresentaram clareza ao repassar qualquer tipo de informação e documentação do PMCMV para Ponta de Pedras, o que demonstra que o processo desde seu início deixam dúvidas quanto ao acesso e participação popular.

As entrevistas propiciaram uma aproximação com os contemplados, foi possível abordá-los em suas casas e locais de trabalho. As entrevistas realizadas nas casas permitiram maior contato com os demais familiares, pode-se analisar e vivenciar a realidade social e de habitabilidade dessas famílias, como os exemplos mostrados na figuras 4a-f.

4.1 Características pós-ocupação do PMCMV em Ponta de Pedras

O local das construções das casas do PMCMV localiza-se fora do perímetro urbano de Ponta de Pedras. O bairro foi nominado Vila Pedrolândia, e as casas foram entregues em julho de 2012, antes do período eleitoral municipal.

O conjunto habitacional foi liberado para a população contemplada de forma inacabada (figuras 5d, 5e e 5f) e com sérios problemas estruturais, tais como: ruas sem asfalto, creche ainda na fase inicial da construção (o PMCMV prevê a entrega de casas com a creche e em início de funcionamento), casas inacabadas, sem pisos, azulejos e rebocos, além dos problemas de acesso legal a água tratada e energia elétrica.



a) Casa de um dos contemplados



b) Estrutura da casa de um dos contemplados



c) Casa de um dos contemplados



d) Rua de acesso a casa de um contemplado



e) Casa de um dos contemplados



f) Casa de um dos contemplados

Fig. 5 Local de residência de alguns contemplados pelo PMCMV, em Ponta de Pedras. Essas imagens foram adquiridas em julho de 2011, durante as entrevistas.



Fig. 5 Vila Pedrolândia, em diferentes momentos: no processo de construção, em 2011 (a, b e c); no dia da entrega aos contemplados, em 2012 (d, e, f); e pós ocupação, em 2015, mostrando as alterações no uso das residências, tendo sido implantados comércios, atividade essa proibida pelo contrato com a Caixa.

O conjunto habitacional foi liberado para a população contemplada de forma inacabada (figuras 5d, 5e e 5f) e com sérios problemas estruturais, tais como: ruas sem asfalto, creche ainda na fase inicial da construção (o PMCMV prevê a entrega de casas com a creche e em início de funcionamento), casas inacabadas, sem pisos, azulejos e rebocos, além dos problemas de acesso legal a água tratada e energia elétrica

Na figura 5, podemos observar imagens comparativas, do momento da entrega das casas, a situação da ocupação, em 2013 e em 2015. Essas imagens reforçam as discussões apresentadas por Rolnik (2015, p. 314), que afirma que “O PMCMV não impacta a segregação urbana existente. Pelo contrário, apenas a reforça, produzindo novas manchas urbanas monofuncionais, ou aumentando as zonas guetificadas já existentes”.

Na cidade de Ponta de Pedras, o bairro está fora do perímetro urbano, o que consiste em outras dificuldades como: a não disponibilidade de serviços de transporte público do bairro ao centro da cidade o que garantiria a essa população acesso aos equipamentos públicos, dificuldade de acesso ao comércio central, ao trabalho e principalmente acesso aos serviços emergenciais de saúde pública.

Essa situação apresentada em Ponta de Pedras é uma espécie de periferização social, uma vez que, geograficamente, não é longe de outras localidades, mas a pobreza instalada no local condiciona um isolamento social.

Em 2015, foi possível observar outras transformações no conjunto habitacional e essas mudanças podem ser observadas nas figuras apresentadas, anteriormente. Diversas casas localizadas próximas à rodovia transformaram-se em estabelecimentos comerciais como lanchonetes, açougues e pequenos mercados. Essas alterações se faz presente na rodovia, entrada do conjunto habitacional, mas, em seu interior, também é possível encontrar outros estabelecimentos comerciais como oficinas mecânicas, serralherias, bares e mercadinhos, para suprir as demandas por produtos de consumo imediato dos moradores.

Um espaço construído e edificado destinado a atender as demandas habitacionais da população de Ponta de Pedras tornou-se um grande desafio para o Poder Público Local, uma vez que é imprescindível uma ação para amenizar essas mazelas enfrentadas pelos seu moradores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que boas condições de vida dependem, frequentemente, de políticas públicas urbanas que sejam elaboradas para melhorar as necessidades do cidadão, a exemplo dos serviços de transporte, moradia, saneamento, educação, saúde, lazer, iluminação pública, coleta de lixo e segurança.

A quem pode um candidato a cidadão recorrer para pedir que faça valer o seu direito ao entorno, propondo um novo corpo de leis, decretos e regulamentos, ou velando pelo cumprimento da legislação já existente, mas desobedecida?. O PMCMV, de Ponta de Pedras não foge à regra do que se observa em outras cidades brasileiras, a reprodução da periferia, sem o olhar do poder público, população esquecida, marginalizada, os sem-cidades.

Percebem-se as necessidades da população, entretanto há tantos outros interesses e problemas, que essa nova periferia fica à mercê do seu destino. O que se verifica em Ponta de Pedras é o que afirma Lefebvre (2008), ao enfatizar que a cidade é o palco onde se trava inúmeros conflitos, ora os violentos contrastes entre a riqueza e a pobreza, ora os conflitos entre os poderosos e os oprimidos.

Os problemas enfrentados pelos moradores contemplados pelo PMCMV, no município de Ponta de Pedras, representa a reprodução de uma outra realidade: os moradores, mais uma vez, se viram sem perspectiva de melhoria de qualidade de vida. Trata-se de uma população ignorada pelos representantes do poder público local que não proporcionaram quaisquer tipo de ação efetiva que pudessem melhorar a vida dos moradores da Vila Pedrolândia. Esse discurso negativo também se reproduz nas falas dos moradores contemplados pelas casas do programa, e afirmam que desde a entrega das casas nenhum representante da prefeitura da cidade retornou até o local para dialogar com os moradores, buscando ter ciência de suas reais necessidades.

Essa população ainda continua sem acesso a serviços básicos, como esgoto e energia pública em todas as ruas, sem creche, sem transporte público eficiente, na periferia da periferia do sistema. Assim, fica uma pergunta: estaria o PMCMV solucionando o déficit habitacional do país ou criando os sem-cidades?

Os autores agradecem à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e à CAPES – (Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior) pelo suporte à pesquisa que originou esse artigo.

6 REFERÊNCIAS

- Bonduki, Nabil. (2009). Do Projeto Moradia ao programa Minha Casa, **Teoria e Debate**, (82), 8-14.
- Brasil. Constituição (1990). **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva. 168 p.
- Brasil. MINISTÉRIO DAS CIDADES (2005). **Balço de 30 meses de Governo**. MC, Brasília.
- Brasil. MINISTÉRIO DAS CIDADES.(2010) **Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) - Programa Minha, Casa Minha Vida**. MC, Brasília, DF.
- Brondizio, E. S. (2008) **The Amazonian Caboclo and the Açaí palm: forest farmers in the global market**. New York Botanical Garden Press, New York. 403 p.
- Costa, S. M. F.; SILVA, D. C.; LIMA, V. M. (2011) The use of CBERS image in the delimitation of small cities boundaries in the Brazilian Amazonia region. **Geofocus (Madrid)**, (1), 207-225, 2011.
- Costa, S. M. F. MONTOIA, G.M.; RANGEL, J.A.; LIMA, V.M.; ISSA, P. (2012) Pequenas Cidades do Estuário do Rio Amazonas: Fluxo Econômico, Crescimento Urbano e as Novas Velhas Urbanidades da Pequena Cidade de Ponta de Pedras. **REDES. Rev. Des. Regional, Santa Cruz do Sul**, 17(2), 56 – 74.
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).(2011) **Censo online, 2008**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>, acesso em 2011.

- _____. Censo online, 2010. (2011) Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>, acesso em 2011.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 5. ed. São Paulo, SP: Centauro, 2008. 144 p.
- Maricato, Ermínia. (2009) Por um enfoque teórico na pesquisa sobre habitação. **Cadernos Metrópole**, 21, 33-52.
- Maricato, Ermínia. (2002) **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. Vozes, Petrópolis.
- ONU. (2011) **Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948**. Disponível em: http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em 2 jun 2011.
- Rolnik, Raquel. (2015) **Guerra dos Lugares - A Colonização da Terra e da Moradia na Era das Finanças**. Boitempo, São Paulo.
- Amore, C. S.; Shimbo, L. Z.; Rufino, M. B. C. (orgs). (2015). **Minha casa ... e a cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis Estados Brasileiros**. Letra Capital, Rio de Janeiro.
- Cardoso, A. L. (org). (2013). **O Programa minha casa minha vida e seus efeitos territoriais**. Ed. Letra Capital, Rio de Janeiro.
- Villaça, F. (2012). **Espaço intra-urbano no Brasil**. Studio Nobel - Fapesp, São Paulo.